



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.562 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº. 70, de 15 de julho de 2006, resolve homologar a indicação e nomear a Sra. **Laura Regina Sangiorato Moraes** para, juntamente com os conselheiros nomeados através da Portaria nº. 4.480, de 17 de agosto de 2021, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, em substituição a Glaupiner Conceição Carvalho, na qualidade de suplente, como representante da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE AGOSTO DE 2022.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente